



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL N° 008/2019/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

O Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP e a Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais abrem inscrições e baixam normas para a realização do processo Seletivo para Admissão de Professor Colaborador, no exercício do cargo a partir do semestre letivo de **2019/02**. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça.

1 DA DEFINIÇÃO

Professor Colaborador é o Professor de Ensino Superior que, na falta de Professor Efetivo, será admitido em caráter temporário por um período **não superior a dois anos**, podendo ser exonerado nas hipóteses do artigo 11 da Lei Municipal n. 2.508/2007.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição e a participação no presente Processo Seletivo, porém, não será disponibilizada reserva de vaga para pessoa com deficiência, por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas.

2.3 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada entre 20/05/2019 à 17/06/2019 e nas condições estabelecidas neste Edital.

2.4 São requisitos para a inscrição do candidato:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b. Ter idade mínima de 18 anos no ato da contratação;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d. Não ter sofrido penalidade administrativa grave, por motivos disciplinares ou pedagógicos nas esferas municipal, estadual e federal;
- e. Não ter antecedentes criminais;
- f. Entregar a documentação comprobatória exigida na inscrição (item 2.5.3);
- g. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e em outros avisos pertinentes ao presente processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

2.5 ETAPAS DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e deverá ser paga mediante **BOLETO BANCÁRIO, EMITIDO E RETIRADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, entre os dias 20/05/2019 à 17/06/2019, das 13h00min às 19h00min.**

2.5.1.2 **Endereço da Prefeitura Municipal de Palhoça para retirada do boleto bancário:** Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289 Parque Residencial Pagani, Palhoça - SC, 88130-000.

2.5.2 Preencher e imprimir a ficha de inscrição que se encontra no **Anexo 1** deste Edital.

2.5.2.1. Entregar a ficha de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa e os documentos comprobatórios expressos no item 2.5.3.1, na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça no período compreendido entre **20/05/2019 à 17/06/2019 das 14h00min às 18h00min.**

2.5.2.2. Endereço da Faculdade Municipal de Palhoça, para efetivação da Inscrição: Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim, Palhoça - SC, CEP 88.130-475.

2.5.3 Dos documentos para a inscrição:

ENTREGAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, SEGUINDO A ORDEM, ENCADERNADOS EM ESPIRAL:

- a) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq, **DEVIDAMENTE COMPROVADO (na ordem do que se pede no item 5.2);**
- b) Comprovante da titulação exigida (observar formação acadêmica mínima e Habilidade Profissional exigida no item 3.3);
- c) Fotocópia da carteira de identidade;
- d) Comprovante de pagamento da taxa;
- e) Comprovante da regularidade com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (dos últimos 30 dias).

2.6 Não serão aceitas inscrições sem as totalidades dos requisitos citados no item 2.4 e 2.5 deste edital.

2.7. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.

2.9 Não caberá em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

2.10 Os candidatos são responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

2.11 O Candidato poderá se inscrever em APENAS UMA VAGA.

3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de professor colaborador, na Faculdade Municipal de Palhoça.

3.2 O contrato de trabalho terá carga-horária mínima de 10 horas.

3.3 As disciplinas, o número de vagas, formação acadêmica exigida e o regime de trabalho semanal estão relacionados no quadro que segue:

	Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Nº vaga
01	Estágio em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
02	Laboratório Curso Pedagogia e Projeto Extensão - Brinquedoteca	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
03	Libras - Pedagogia, Administração e Turismo	Licenciatura em Letras - Libras e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES) • Ver item 6.5. do edital	RT*
04	Espanhol I e II – Turismo Espanhol (Ext)	Graduação em Letras - Espanhol e Especialização na área ou na área da Educação (tabela CAPES)	RT*
05	Organização da Educação Básica / Políticas Públicas Educacionais	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
06	Gestão Educacional / Pesquisa e prática em EJA e Gestão	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
07	Informática para Maturidade e Estrangeiros / Manutenção e Gerenciamento de Redes	Graduação em Rede de Computadores ou Licenciatura em Informática ou Ciências da Computação e Especialização na área ou na área da Educação (tabela CAPES)	RT*
08	Curso de Formação Aquaviários	Graduação na área de Engenharia Naval e Oceânica ou Recursos Pesqueiros e Especialização na Área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
09	Adm e Mercado de Trabalho / Gestão de Pessoas II	Graduação na área da Administração e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
10	Adm Mercadológica I, Adm Mercadológica II / Pesquisa Mercadológica / Marketing Aplicado ao Turismo	Graduação na área da Administração e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
11	Desenvolvimento e Manutenção de Sistema Acadêmico	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas E Especialização na área (tabela CAPES)	RT*
12	Negociação, Mediação e Arbitragem Gestão do Turismo Público	Graduação na área da Administração ou do Direito e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
13	Planejamento e Organização de Eventos	Graduação em Turismo ou Comunicação e Especialização na área ou áreas afins (Tabela CAPES)	RT*
14	Intérprete de Libras - Pedagogia, Administração e Turismo	Graduação com Certificado PRO LIBRAS, ou Licenciatura em Letras/Libras E Especialização segundo tabela CAPES	RT*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

* Reserva técnica

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão deferidas pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça: www.fmpsc.edu.br/concursos no dia 17/06/2019 a partir das 22h.

4.2 Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não obedecer as exigências expressas nos itens 2 e 3 deste edital.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á mediante Prova de Títulos de caráter classificatório e Prova Didática de Conhecimentos Específicos de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 Para a avaliação de títulos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça analisará o **Curriculum Lattes** dos candidatos, devidamente **impresso, comprovado e encadernado**, atribuindo-lhes uma pontuação a partir do gabarito de avaliação que consta no **Anexo 2** deste edital.

5.2.2 Na avaliação de títulos só serão computados pontos para as atividades **DEVIDAMENTE CADASTRADAS** no *Curriculum Lattes* e **COMPROVADAS** conforme **item 2.5.3**.

5.2.2.1 Para pontuar no **Item A** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o Diploma de **Especialização, Mestrado ou Doutorado** do candidato deverá ser **conforme Edital**. A comprovação também poderá ocorrer com a apresentação da Ata de Defesa e Declaração de Conclusão de Curso no caso da defesa realizada nos últimos seis (6) meses. Os títulos obtidos fora do país só serão considerados se forem **CONVALIDADOS** por Instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme legislação do MEC, com exceção os títulos obtidos nos Estados Partes do **MERCOSUL**, que **DEVEM SER TRADUZIDOS** e estão regidos pelo **Decreto N. 5.518 de 23 de agosto de 2005**.

5.2.2.2 Para pontuar no **Item B** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço da IES ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data (dia, mês e ano) de início e data fim (dia, mês e ano) do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item C** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos **últimos três anos, ou seja, 2016/2 à 2019/1**. Só serão validadas as orientações contidas no *Lattes*.



5.2.2.4 Para pontuar no **Item D** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição empregadora ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data de início e data fim do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.5 Para pontuar no **Item E** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá **apresentar comprovante das publicações constante no *Lattes*, dos últimos três anos, ou seja, 2016/2 à 2019/1** conforme segue abaixo:

- a) **Livro**: fotocópia da capa e da catalogação bibliográfica ou equivalente;
- b) **Capítulo de livro**: fotocópia da capa, da catalogação bibliográfica, do sumário e da primeira página do capítulo;
- c) **Artigo publicado em revista**: Capa da revista com ISBN, sumário e primeira página do artigo;
- d) **Artigo publicado em anais de congresso**: Capa com ISBN, sumário e primeira página do artigo.

5.2.3 Para pontuação no item B e D (anexo 2), na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na Carteira de Trabalho ou em contrato de Trabalho específico. O mesmo deverá apresentar uma Declaração do Empregador (atual, expedida em Maio ou Junho de 2019) informando esta condição.

5.2.4 A nota final da avaliação de títulos do candidato será calculada a partir da soma dos pontos obtidos em cada item do gabarito de avaliação. **A pontuação máxima para a prova de títulos é 10,0 (dez).**

5.2.5 A avaliação dos títulos terá caráter **classificatório**.

5.2.6 Os documentos entregues, não poderão ser retirados, mesmo após o resultado final do Processo Seletivo.

5.3 DA PROVA DIDÁTICA

5.3.1 A prova didática de conhecimento constará de aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre tema a ser sorteado e divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre o rol de temas que abrangem as ementas previstas no **Anexo 3**. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos inscritos na mesma unidade curricular.

5.3.2 A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 4**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.3.3 A Prova Didática será avaliada por 03 (três) professores qualificados na área do Ensino Superior, indicados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça. A banca será composta:

- a) Pelo Coordenador do Curso para o qual o candidato está concorrendo. Na impossibilidade do Coordenador de Curso, será convidado um professor de titulação mínima Mestrado e área de atuação do curso para participar da banca.
- b) Por um professor da área da Educação, com titulação mínima Mestrado.
- c) Por um professor da área de atuação do curso, com titulação mínima Mestrado.

Em todas as bancas, pelo menos um dos membros terá título de Doutor (a). O professor de maior titulação presidirá a banca, que poderá fazer arguições e questionamentos referentes ao tema da prova didática. Membros externos com titulação mínima Mestrado, poderão ser convidados a compor banca.

5.3.3.1 O nome dos componentes das bancas do Processo Seletivo estará publicado em local visível no dia da Prova Didática.

5.3.3.2 O Candidato assinará no dia da Prova Didática uma declaração de não parentesco com os membros da Banca.

5.3.3.3 O candidato deverá entregar 03 (três) cópias do plano de aula aos avaliadores no momento da prova didática, antes de iniciar sua explanação. O NÃO cumprimento deste item impedirá o candidato de participar da Prova Didática e o desclassificará.

5.3.3.3.1. Ao entrar em sala para realização da prova didática o candidato não poderá se retirar do ambiente da prova até o fim da mesma, sob pena de desclassificação.

5.3.4 Para a Prova Didática será disponibilizado aos candidatos computador e projetor, sendo de sua responsabilidade outros recursos didáticos.

5.3.4.1. A Faculdade não se responsabiliza por qualquer eventualidades derivadas de recursos didáticos.

5.3.4.2. O candidato é responsável por sua apresentação, estando **impedido de utilizar recursos tecnológicos próprios**.

5.3.4 A nota da Prova Didática dar-se-á pela média aritmética da nota dos componentes da Banca, isto é, a nota de cada avaliador será somada, e este total dividido por três.

(NA1 + NA2 + NA3) = Nota da Prova Didática (NFPD)

3

NA1 = Nota Avaliador 1

NA2 = Nota Avaliador 2

NA3 = Nota Avaliador 3





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.3.5 Ao final da explanação, o candidato deverá assinar a Ata da Prova Didática.

5.3.6 A prova didática de conhecimento terá **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para classificação.

5.3.7 O candidato que **NÃO comparecer a Prova Didática no dia e horários definidos e divulgados** estará eliminado do Processo Seletivo.

5.3.8 NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO A NOTA DA PROVA DIDÁTICA.

5.3.9. O candidato deverá adentrar na sala de aula que ocorrerá a Prova Didática, no momento em que for solicitado pela Banca.

5.3.9.1. O candidato que não estiver presente na sala onde ocorrerá a Prova Didática, será aguardado pelos membros da banca pelo prazo máximo de 3 minutos (três minutos), sob pena de desclassificação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será obtida mediante **Média Aritmética Simples** aplicando-se a seguinte equação:

NF = (NFAT + NFPD) / 2, onde:

NF = Nota Final do Candidato

NFAT = Nota final da Avaliação de Títulos

NFPD = Nota prova didática

6.2 A nota final de cada prova, bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais.

6.3 Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade: a) obtiver maior nota na Prova Didática; b) comprovar maior tempo de atividade docente no Ensino Superior.

6.4 Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade.

6.5 Para atender ao Decreto n.5626 de 22 de Dezembro de 2005, Art.7 §1º, As pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

7.1 Local: As provas ocorrerão nas dependências da FMP, situada a Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça – Fone 48 -33410616 - (ao lado do SENAC- na Rua do Colégio Energia).



7.2 Datas e Horários

Dia	Hora	Atividade
20/05/2019	à Das 13h00min às 19h00min	Retirada do Boleto no Balcão da Prefeitura e Pagamento da Taxa
20/05/2019	à Das 14h00min às 18h00min	Entrega dos documentos na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça.
17/06/2019	A partir das 22h00min	Homologação das Inscrições e divulgação no site da FMP
18 e 19/06/2019	Das 14h00min às 18h00min	Período de Recursos quanto a Homologação*
24/06/2019	20h00min	Sorteio dos temas das bancas
24/06/2019	Após as 22h00min	Divulgação da homologação da inscrição pós-recursos e divulgação dos Temas da Prova e do cronograma de Bancas.
A partir de 26/06/2019	Das 08h00min às 22h00min	Provas Didáticas
01/07/2019	Após as 18h00min	Divulgação das notas da Prova de Títulos e Prova Didática e Classificação Provisória dos Candidatos
02 e 03/07/2019	14h00 às 18h00	Período de Recursos quanto à classificação provisória SOMENTE por conta da análise do currículo. **
04/07/2019	Após as 22h00min	Classificação e Homologação do Resultado Final dos Candidatos.

* O Recurso quanto à homologação se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

** O Recurso quanto a nota de títulos se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

7.3 Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

8 DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação da classificação provisória dos candidatos inscritos e deferidos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br.

8.2 A publicação da classificação final dos candidatos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br no dia **04 de Julho de 2019**, após as 22h00min.

8.3 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação, bem como a disponibilidade para assumir nos horários das disciplinas e as necessidades dos cursos e da IES.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

8.4 A convocação para assumir a vaga, bem como horários, será realizada por meio do site da FMP e por e-mail. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O vencimento mensal para o regime de trabalho de 10 horas será de R\$ 1.228,10 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos). 16 horas será de R\$ 1.964,96 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). 20 horas será de R\$ 2.456,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). 24 horas será de 2.947,44 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

9.2 Fará jus à gratificação de regência de classe e hora-atividade o profissional que estiver em efetiva atividade de docência na FMP, respeitando a legislação vigente.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para admissão o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP, caso não seja cadastrado anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de Reservista, para masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Uma foto 3/4 recente.
- Diplomas de graduação, especialização e o diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público no cargo de professor colaborador;
- Comprovante de Residência atualizado (3 últimos meses);
- Carteira de habilitação – se possuir;
- Certidão negativa (Fórum e Polícia Federal);
- Declaração de Bens ou Imposto Renda;
- Certidão de Não Acúmulos de Cargos;
- Certidão que Não sofreu Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração expedida pelo cartório eleitoral comprovando estar quite com as obrigações legais.

11 DOS RECURSOS

11.1 **Para que haja transparência em todo o processo, a divulgação de cada etapa se dará por NOME DO CANDIDATO.**



11.2 O candidato que por algum motivo desejar entrar com recurso nas etapas em que cabem os mesmos, deverá fazê-lo nos dias e horários estipulados no cronograma, item 7.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos classificados, após a publicação, serão contratados pela ordem classificatória nos termos da Lei nº. 2.508, 13 fevereiro 2007 e Lei nº 2.182, de 25 de outubro de 2005 da FMP, na exata proporção das necessidades da Faculdade.

12.2 Em caso de alteração do telefone e/ou endereço constante na inscrição, o candidato deverá informar à Secretaria Administrativa da FMP a atualização.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da comissão encarregada da realização do processo seletivo;
- Fizer uso, em qualquer fase, de documentos ou declarações falsas ou inexatas;

12.4 Os casos não previstos, no que tange a realização deste processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste certame.

12.5 Os aprovados serão chamados para trabalhar nos turnos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, e poderão ser convidados para desempenhar atividades plurifuncionais de ensino, pesquisa ou extensão universitária com possibilidade de alteração de carga horária. O professor contratado poderá, mediante credenciamento próprio ou de interesse da Faculdade, atuar em outras disciplinas afins, diferentes daquela que concorreu.

12.5.1 A Carga-Horária de trabalho na FMP será definida de acordo com as demandas apresentadas pelos Coordenadores de Cursos e pela IES, podendo ser ampliada ou reduzida em cada semestre letivo, tendo como referência a carga-horária mínima de 10 horas.

12.5.2 A Carga-horária de trabalho poderá ser de 10, 16, 20, 24, 32 ou 40 horas.

12.6 A Aprovação no processo seletivo não implica obrigatoriamente em contratação. Caberá a Direção da FMP realizar a chamada dos aprovados.

12.7 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade de emprego.

12.8 O candidato deverá preencher rigorosamente todos os dados constantes da Ficha de Inscrição.

12.9 Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.

12.10 O candidato se compromete a cumprir o horário das disciplinas, conforme publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

no ato da convocação.

12.11 O candidato chamado para assumir a vaga que não se apresentar no prazo estabelecido na convocação via site da FMP e e-mail (informado pelo candidato na inscrição), será considerado desistente da vaga.

12.12 O candidato chamado para assumir a vaga e que não puder assumir nos dias e horários conforme convocação, será considerado desistente da vaga e o próximo classificado será convocado.

12.13 O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e na Cópia do Currículo, declarando-se que aceita todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador.

12.14 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 01 (um) semestre letivo que poderá ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por um período de até 3 semestres, conforme item 1 deste Edital.

12.15 O presente Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da Homologação da Classificação Final dos Candidatos.

Fernanda de Matos Sanchez
Profª. Dra. Fernanda de Matos Sanchez
Presidente da Comissão de Processos Seletivos e Concursos

Prof. MSc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo - Faculdade Municipal de Palhoça

- Esse documento encontra-se assinado e arquivado no arquivo da FMP e Publicado nos Murais da FMP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Nº DA INSCRIÇÃO Nº _____/2019

Unidade Curricular (Disciplina):

Especialização ()

Mestrado (....) Doutorado ()

Nome do (a) candidato(a):

Sexo: Masculino () Feminino ()

E-mail: Fone:

Identidade:	Data de Nascimento:	
C.P.F.	Estado Civil:	Nº de Dependentes:
Endereço:		
Município:	Estado:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ____/____/2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSCRIÇÃO Nº _____/2019. Protocolo:

Unidade Curricular:

Assinatura do responsável/FMP pelo recebimento da inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 2

EDITAL n° 008/2019

AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GABARITO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO PROFESSOR COLABORADOR			
ITEM	PESO	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
A) Titulação: Será considerada a maior titulação.	Doutorado 3,5 Mestrado 2,5 Especialização 1,0	3,5	
B) Tempo de magistério no Ensino Superior.	0,15 pontos por semestre	1,5	
C) Orientação de Trabalhos Acadêmicos nos últimos três anos.	0,5 por Tese 0,3 por Dissertação 0,2 por TCC Pós-Graduação 0,1 por TCC Graduação	1,5	
D) Experiência comprovada na área, sem ser docência no Ensino Superior.	Para Pedagogia: docência na Educação Básica. Para Turismo: Experiência na área do concurso ou área afim. Para Administração: Experiência na área do concurso ou área afim. 0,2 por semestre	2,0	
E) Publicações nos últimos 3 anos.	0,5 por Livro publicado ou organizado 0,3 por capítulo de livro publicado 0,2 por artigo publicado em revistas 0,1 por artigo publicado em anais de congressos	1,5	
Total		10 pontos	

Palhoça, ____ / ____ /2019.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 3

EMENTAS

Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Ementa
Estágio em Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Pressupostos teóricos e metodológicos na Educação Infantil. 2 - Metodologia de Projetos na Educação Infantil. 3 - Práxis pedagógica na Educação Infantil . 4 - Observação participante, intervenção, registro, interpretação e análise.
Laboratório Curso Pedagogia e Projeto Extensão - Brinquedoteca	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Planejamento de atividades lúdicas e recreativas. 2 - Brinquedoteca: organização do espaço. 3 - Produção de material para atividades lúdicas e recreativas.
Libras - Pedagogia, Administração e Turismo	Licenciatura em Letras - Libras e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Aspectos da Língua de Sinais e sua importância. 2 - Cultura surda. 3 - Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais. 4 - Processo de aquisição da Língua de Sinais e suas implicações para a prática pedagógica.
Espanhol I e II – Turismo Espanhol (Ext)	Graduação em Letras - Espanhol e Especialização na área ou na área da Educação (tabela CAPES)	1 - Funções comunicativas básicas; 2 - atividades diárias voltadas ao ato de expressar habilidades interpessoais; 3 - Narrar ações cotidianas.
Organização da Educação Básica / Políticas Públicas Educacionais	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Legislação para a Educação Básica no Brasil. Análise dos fundamentos políticos, econômicos e sociais na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e na EJA. 2 - Políticas de atendimento à infância e aos jovens e adultos. 3 - Projeto Político-Pedagógico para a Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA. 4 - Propostas de organização curricular e projetos pedagógicos para Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.
Gestão Educacional/Pesquisa e prática em EJA e Gestão	Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Conceitos, funções e princípios básicos da gestão educacional. 2 - O gestor na organização dos espaços educativos. 3 - Concepções e modelos de gestão escolar. 4 - Pesquisa, prática e ação pedagógica em EJA/Gestão. 5 - Observação participante, intervenção, registro, avaliação, interpretação e análise em EJA/Gestão.
Informática para Maturidade e	Graduação em Rede de	1 - Evolução da Informática nas escolas. 2 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estrangeiros / Manutenção e Gerenciamento de Redes	Computadores ou Licenciatura em Informática, ou Ciências da Computação e Especialização na área ou na área da Educação (tabela CAPES)	Componentes básicos da Tecnologia da Informação. 3 - Jogos e demais softwares educacionais, ensino mediado pelo computador. 4 - Uso de tecnologias de comunicação e informação em EAD. 5 - Ferramentas de EAD, padrões e práticas em EAD. 6 - Sistema Acadêmico ou de Ensino.
Curso de Formação Aquaviários	Graduação na área de Engenharia Naval e Oceânica ou Recursos Pesqueiros e Mestrado na Área ou áreas afins segundo (tabela CAPES)	1 - Noções de navegação, manobra da embarcação e comunicações. 2 - Noções de construção naval, estabilidade e manuseio de cargas. 3 - Noções de motores, máquinas auxiliares e eletrotécnica. 4 - Noções da atividade da pesca.
Adm e Mercado de Trabalho Gestão de Pessoas II	Graduação na área da Administração e Especialização na área ou áreas afins(tabela CAPES)	1 - Os administradores e a Administração; 2 - percepção do atual papel do Administrador; 3 - o administrador e o seu ambiente; 4 - áreas funcionais da organização; 5 - a atividade humana e o trabalho. 6 - Treinamento e desenvolvimento de pessoas no contexto das organizações; 7 - o trinômio Educação Formal, Treinamento e Desenvolvimento de pessoas; 8 - avaliação de desempenho: principais métodos; 9 - remuneração e benefícios: tipologias básicas.
Adm Mercadológica I Adm Mercadológica II Pesquisa Mercadológica Marketing Aplicado ao Turismo	Graduação na área da Administração e Especialização na área ou áreas afins(tabela CAPES)	1 - composto mercadológico e processo evolutivo; 2 - marketing digital; 3 - comportamento do consumidor. 4 - marketing de relacionamento. 5 - Introdução ao SIM - Sistema de Informações de Marketing. 6 - Evolução do conceito de marketing.
Desenvolvimento e Manutenção de Sistema Acadêmico	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Especialização na área (Tabela CAPES)	1Conceitos básicos; tipos e usos de sistemas de informações; 2 sistemas empresariais; 3 sistemas educacionais; 4 uso estratégico da tecnologia da informação; 5 gerenciamento de dados; gestão de tecnologia da informação; 6 segurança e controle; comércio eletrônico.
Negociação, Mediação e Arbitragem / Gestão do Turismo Público	Graduação na área da Administração ou de Direito e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	1 - Conflito. 2 - Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. 3 - Negociação. 4 - Conciliação. 5 - Mediação. 6 - Arbitragem. 7 - Contratualização. 8 - Análise dos papéis do Estado na gestão da atividade turística. 9 - Conceituação de política de turismo. 10 - Plano Nacional de Turismo.
Planejamento e Organização de Eventos	Graduação em Turismo ou Comunicação e Especialização na área ou áreas afins(Tabela CAPES)	1 - Conceito e Histórico de Evento. 2 - Importância Econômica dos Eventos na Atividade Econômica. 3 - Tipos e Características dos Eventos. 4 - Planejamento e Gestão de Eventos.
Intérprete de Libras - Pedagogia, Administração e	Graduação com Certificado PRO LIBRAS, ou Licenciatura	Ensino e discussão sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; LIBRAS como uma língua; aspectos linguísticos de LIBRAS; história, cultura e identidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Turismo	em letras/Libras E Especialização segundo tabela CAPES	surda; legislação; o atendimento educacional especializado;
---------	--	--

ANEXO 4

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COLABORADOR

EDITAL n° 008 /FMP/ 2019

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Unidade Curricular : _____

Nome do avaliador: _____ Titulação: _____

Plano de aula

- | | |
|--|--|
| 1 Adequação dos objetivos ao tema | |
| 2 Dados essenciais do conteúdo | |
| 3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos | |
| 4 Indicação das referências bibliográficas | |
| 5 Desenvolvimento da prova didática | |

Conteúdo

- | | |
|---|--|
| 6 Apresentação e problematização | |
| 7 Relação teoria e prática, respeitadas as especialidades da unidade curricular | |
| 8 Articulação do conteúdo com o tema | |
| 9 Utilização de práticas que valorizam a reflexão em relação à memorização | |
| 10 Analítica crítica | |
| 11 Interdisciplinaridade | |

Exposição

- | | |
|---|--|
| 12 Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc) | |
| 13 Adequação do material didático ao conteúdo | |
| 14 Clareza, objetividade e comunicabilidade | |
| 15 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção | |
| 16 Adequação ao tempo disponível | |

Nota Final Prova Didática (NFPD)

OBS.: As Notas atribuídas serão de 0 (zero) a 10 (dez). Soma das Notas =NFPD.

16

Palhoça, ____ / ____ /2019.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

**ERRATA EDITAL N° 008/2019/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE
PROFESSOR COLABORADOR**

Inclui-se item 6.5 no Edital:

6.5 Para atender ao Decreto n.5626 de 22 de Dezembro de 2005, Art.7 §1º, As pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

Fernanda de Matos Sanchez
Profa. Dra Fernanda de Matos Sanchez
Presidente Comissão Processos Seletivos e Concursos

Prof. Fabio Henrique Pereira
Diretor Executivo FMP